



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 449/2011

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços 004/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº004/2011 – PMU, objetivando a contratação de empresa sob regime de empreitada global, para execução de 17.506,48m² (dezesete mil, quinhentos e seis vírgula quarenta e oito metros quadrados) de recapeamento asfáltico com serviços de lavagem e limpeza da pista, pintura de ligação, reperfilamento do leito da rua, revestimento em CBUQ 3,0cm e pintura de sinalização horizontal, na Av. Apucarana, Av. São Paulo, Rua Paraíba, Rua Ceara, Rua Alagoas e Rua José Dias Lopes, neste Município de Umuarama - PR, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de março de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30/03/20 11 DE Nº 9140
UMUARAMA, 30/03/20 11
Paula Silva
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS